



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação com fundamento na Lei Federal 14.133/21 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2024.12.05.01, através do processo administrativo N.º 2024.12.10.01**, de acordo com o que determina os termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Permanente de Licitação e o Competente Parecer Jurídico da Procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **G C DA SILVA LTDA**, CNPJ nº: 47.048.183/0001-89, Endereço: AVENIDA JOÃO PAULINO DE ARAÚJO, 1081, BAIRRO ALVORADA, IGUATU/CE, CEP: 63.507.655, Telefone: (88) 98817-1132, Representante: GERALDO JOSÉ DA SILVA, E-mail: [gcdasilvaiguatu@gmail.com](mailto:gcdasilvaiguatu@gmail.com), Vigência até 31 dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura e **Valor de R\$ 131.950,00 (cento trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

**RATIFICAMOS** a Declaração de contratação direta, por adesão a ata de registro de preços, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA-CE, ORIUNDO DO Pregão Eletrônico nº 2024.11.07.01**, que após analisado por essa comissão de licitação e pela assessoria jurídica competente foi declarada a contratação direta, por adesão a ata de registro de preço, com parecer favorável e com fundamento legal legalidade da contratação direta nos termos da Lei nº 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21 em favor da empresa: **G C DA SILVA LTDA**, CNPJ nº: 47.048.183/0001-89, Endereço: AVENIDA JOÃO PAULINO DE ARAÚJO, 1081, BAIRRO ALVORADA, IGUATU/CE, CEP: 63.507.655, Telefone: (88) 98817-1132, Representante: GERALDO JOSÉ DA SILVA, E-mail: [gcdasilvaiguatu@gmail.com](mailto:gcdasilvaiguatu@gmail.com), para que a autoridades competente possa expedir a emissão do Termo de Ratificação e a devida publicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

567

**131.950,00 (cento trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)**, contratação terá vigência de até 31 dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas em lei.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Acopiara – CE aos 18 de dezembro de 2024.

**REBECA ANDRADE CAVALCANTE**

Secretária de Saúde

Autoridade competente